



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00006/2023
SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

Assunto: Contratação de Empresa para apresentação da Banda Artística nas Festividades alusivas da emancipação política do município, na cidade de Nova Floresta -PB a se realizar -se -a no dia 06 de junho de 2023 . Conforme o Temo de Referência.

Interessados: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: JOSE EDSON CORREIA - ME, BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.

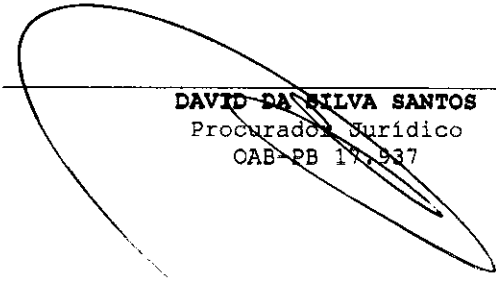
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Nova Floresta - PB, 18 de Maio de 2023.



DAVID DA SILVA SANTOS
Procurador Jurídico
OAB-PB 17.937